

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis-Go.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde.

Responsável pela Demanda: Renata Genon Moreira

Função: Diretora de Planejamento

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo municipal de saúde de Mutunópolis-GO, no exercício de sua competência administrativa, apresenta esta justificativa para a dispensa de publicação referente ao recebimento de proposta complementar na contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex para atender os órgãos da secretaria municipal de saúde de mutunópolis, com base nos seguintes fundamentos:

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda de fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, destinadas aos servidores, profissionais e colaboradores que atuam nos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis- Go, especialmente em situações em que não é possível o deslocamento dos servidores para realização de suas refeições em locais externos, seja pela natureza do serviço, seja pela urgência e continuidade das atividades.

A Secretaria de Saúde mantém equipes que executam serviços essenciais e ininterruptos, como atendimento de urgência e emergência, transporte de pacientes, campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde, entre outros, que demandam dedicação integral durante o expediente. Dessa forma, o fornecimento de alimentação adequada e em tempo hábil é indispensável para garantir a manutenção das condições de trabalho e a eficiência dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa especializada se faz necessária por inexistirem, no âmbito da Secretaria, estrutura e recursos humanos suficientes para o preparo e fornecimento das refeições. Assim, a terceirização desse

serviço representa a alternativa mais viável, eficiente e econômica, assegurando a qualidade, higiene e pontualidade no fornecimento das marmitas.

A contratação será feita de forma emergencial/pontual (ou conforme a modalidade adequada), conforme os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, respeitando a legislação vigente e mediante análise e aprovação da área jurídica e contábil da Prefeitura.

A dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar visa otimizar o processo de contratação, reduzindo custos e tempo relacionados à divulgação ampla e burocracia administrativa. Tal medida permite à Administração Pública concentrar seus esforços na organização dos eventos, assegurando a entrega do serviço no prazo exigido.

Diante dos fundamentos apresentados, considera-se plenamente justificada a dispensa de publicação para o recebimento de proposta complementar nesta contratação direta, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato, a especificidade do objeto, a economicidade processual e a importância do serviço para o interesse público. Reafirmamos o compromisso do Município de Mutunópolis-GO com a transparência, eficiência e legalidade de suas ações administrativas.

3. Descrições e quantidades

HOSPITAL:

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	SV	300	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	R\$ 25,41	R\$ 7.624,50

PAB PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA:

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	SV	300	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	R\$ 25,41	R\$ 7.624,50

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora FMS NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Mutunópolis Goiás, aos 9 de setembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RENATA GENON MOREIRA
Diretora de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.